



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Moção :: Moção de Congratulação: 40 / 2022**

**Data: 28/05/2022**

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, ao **Sr.Sérgio Paiva de Souza**.

Sérgio Paiva é funcionário público desde 1988, e já completa 34 anos de serviço prestado junto ao ginásio de esporte municipal.

O serviço que Sérgio desempenha é feito com muito carinho e dedicação, tanto para o ginásio como para os atletas. Durante seu tempo de serviço prestado ele pode ver gerações de equipes competindo nos campeonatos e torneios municipais. Outro ponto a destacar é que o ginásio não serve apenas para competições de diversas modalidades, mas também é palco de apresentações culturais, como foi o caso da apresentação da Fantástica Fábrica de chocolate. Para que os eventos aconteçam é necessário funcionários dedicados a zelar pelo patrimônio municipal. Posto isso, deixo aqui meus agradecimentos pela sua dedicação ao nosso Município. Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2022

Adavilton Brandão  
Vereador(a) - MDB

